

COMUNICADO

Em razão da pandemia de coronavírus (COVID-19), classificada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), a Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado comunica a suspensão do cronograma do XXXII e XXXIII Exame de Ordem Unificado (EOU), divulgado na página do Conselho Federal da OAB no dia 29 de novembro de 2019.

Outras informações referentes ao novo cronograma serão divulgadas posteriormente.

Sendo mantida, no momento, a aplicação da prova prático-profissional do XXXI EOU para o dia 31 de maio.

José Alberto Simonetti

Presidente da Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado
Diretor Secretário-Geral do Conselho Federal da OAB

30 de março de 2020.